



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 7/2015

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS

Considerando o Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, que aprovou o Estatuto do estudante internacional (EEI) e o Despacho n.º 8175-B/2014, de 23 de junho, que aprovou o Regulamento de Ingresso e Acesso para Estudantes Internacionais da Universidade de Lisboa, aprovo as condições para o concurso especial de acesso ao Ensino Superior para o ano letivo 2015-2016 ao ciclo de estudo conducente ao grau de licenciatura em Direito, ministrado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

CANDIDATURAS:

- 4 a 17 de maio de 2015 (primeira fase) e 8 a 21 de junho de 2015 (2.ª fase)
- Realizada através do Portal: <https://fd.candidaturas.ulisboa.pt/cssnetfd/page>

VAGAS:

N.º de vagas	
Curso diurno (código 9078)	Curso nocturno (código 8358)
15	0

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

- Critérios ao abrigo do artigo 9.º do Despacho n.º 8175-B/2014, de 23 de junho, Regulamento de Ingresso e Acesso para Estudantes Internacionais da Universidade de Lisboa;
- Apreciação da candidatura pela Comissão de Estudos Pós-Graduados, nomeada pelo Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

DOCUMENTOS A APRESENTAR:

- Fotocópia simples de documento identificativo (Passaporte ou Bilhete de Identidade estrangeiro);
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições que, de acordo com EEI, não lhe confirmam a condição de Estudante Internacional;
- Documento comprovativo da conclusão do ensino secundário português ou equivalente, ou, se a qualificação académica não corresponder ao ensino secundário português, documento comprovativo de que ela faculta, no país em que foi obtida, o acesso ao ensino superior, devidamente validado pela entidade competente desse país e visado pelo serviço consular português ou apresentado com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do

- Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas;
- Documentos comprovativos (visados pelo serviço consular português ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas) de:
 - i) Classificação final no ensino secundário português, ou equivalente, indicando qual a escala de classificação em que é expressa;
 - ii) Qualificação académica.
 - Diploma DEPLE ou Diploma DIPLE, ou certificado B1 ou B2 emitido por uma Escola da ULisboa, ou declaração do nível B1 de domínio da língua e cultura portuguesa, sempre que o candidato não tenha frequentado o ensino secundário em língua portuguesa, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas;
 - Curriculum Vitae;
 - Pagamento de uma taxa de €100 (primeira fase) ou de €200 (segunda fase) através do Portal de candidatura.

São liminarmente indeferidas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos indicados.

Lisboa, 11 de março de 2015

O Diretor



Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro